



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

Rio de Janeiro, 16 de outubro de 2018.

OFICIO DRT 1.436 / 2018

**Sindicato de Atletas Profissionais do Estado de São Paulo**  
**Att. Rinaldo Jose Martorelli**  
**Presidente**

Prezado Presidente:

De acordo com sua solicitação, informamos que o atleta **FELIPE AUGUSTO LEITE**, não teve registrado em nossa Confederação nenhum, contrato profissional, sendo assim, não temos como emitir a certidão para fins de aposentadoria.

Sem mais, aproveitamos para enviar nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



**REYNALDO BUZZONI**  
Diretor de Registro, Transferência e  
Licenciamento de Clubes

mm